



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS EM 2021 (ATA Nº 08/2021 – CAGR)

Aos 08 dias de junho de 2.021, às 18:00h, através de chamada de vídeo por *Whatsapp*, reuniu-se, pela sétima vez, ordinariamente, a Comissão de Assuntos Gerais e Residuais em 2021. Marcaram presença virtual os srs. Vereadores Almir Robertto (presidente), Dirceu Aparecido Sverzuti (vice-presidente) e Caio Garcia (secretário), além o sr. Procurador Jurídico da Câmara, dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, que auxiliou na digitação da Ata. Aberta a reunião pelo sr. Presidente do colegiado, a leitura da ata da reunião anterior foi dispensada a pedido verbal do vereador Dirceu. Em sequência, o presidente indagou os membros se haveria alguma retificação a fazer na ata. Não havendo retificação a fazer, a ata foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por todos os membros do colegiado. Dando sequência, após breves trocas de informações entre os vereadores, o sr. Presidente pediu licença aos demais membros, e tomou a palavra para propor a elaboração do seguinte expediente: **Solicitação de Informações ao sr. Prefeito, nos termos do art. 43, IV da Lei Orgânica, cumulado com art. 77, inciso VII do Regimento Interno, a respeito da possibilidade de se fazerem testes em massa de diagnóstico de covid-19 no Município, bem como do sequenciamento genético do agente patológico (ou seja, o diagnóstico das variantes que já ingressaram no território local)**. Argumentou o sr. Presidente que a verificação da possibilidade da testagem em massa viria ao encontro do interesse de muitos cidadãos que estão com suspeita de contágio de covid e que estão tendo dificuldade em obter um diagnóstico célere da situação. Ademais, através do sequenciamento genético, tornar-se-ia ainda mais viável a visão completa do quadro pandêmico no Município. Aberta a palavra aos demais membros, esses **aprovaram a iniciativa por unanimidade, transformando-a em expediente aprovado pelo colegiado**. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e o sr. Presidente convocou os membros a comparecerem na próxima reunião ordinária da Comissão. Ao final, a ata foi digitada pelo sr. Procurador e será assinada pelos membros em data posterior.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP

www.camaraechapora.sp.gov.br

contato@camaraechapora.sp.gov.br

Declaro que li e achei conforme a Ata nº 08-R-CAGR, por expressar a verdade.


ALMIR ROBERTTO

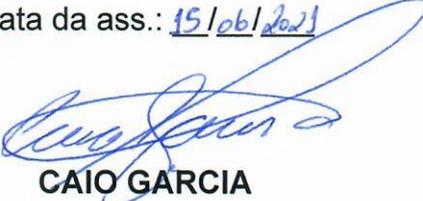
Presidente da CAGR – SDD

Data da ass.: 15/06/21


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Vice-presidente da CAGR– MDB

Data da ass.: 15/06/2021


CAIO GARCIA

Secretário da CAGR – MDB

Data da ass.: 15/06/2021